

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal do Brasil Class.: Política Indig. Oficial
 Data: 29 de Maio de 1976 Pg.: 196

Dois Brasis

JB: 29.5.76

Assuntos como o das nossas populações indígenas, revelando pontos fracos de uma sociedade em processo de desenvolvimento, assumem ao mesmo tempo uma importância desmedida no que se refere à imagem externa do país. A voz de um cacique txucarramãe que se propõe a lutar para defender suas terras dá a volta ao mundo como o grito do "hom selvagem" que a Europa cultuou em teoria, embora tenha vindo massacrá-lo *in loco* através de expedições sucessivas.

De nossa parte, temos culpas no cartório, como o triste episódio dos Sete Povos das Missões, varridos do mapa em nome da expansão da fronteira pátria. Mas se o passado das nacionalidades não costuma ser um livro aberto — e *Os Sertões* nasceram da intenção de relatar um crime — seria injusto ignorar o esforço que tem sido feito em nossos dias para encontrar, dentro do processo de desenvolvimento nacional, o lugar que ainda pode ser reservado aos minguados remanescentes de uma raça que já cobriu o território brasileiro.

Pondo entre parênteses o julgamento de casos específicos, reconheça-se em favor da Funai — que está saindo de uma reforma mais ou menos ampla — a estonteante diversidade das situações a serem abordadas. Em São Pedro dos Cacetes, no Maranhão, há uma cidade com mais de 10 mil habitantes enclavada numa área indígena. Na Paraíba, a baía da Traição, no rio Tinto, abriga outro desses enclaves do homem

branco, com bancos, lojas comerciais, etc. Mas na Amazônia há tribos com as quais ainda não foi estabelecido contato, enquanto entre os xavantes já há planos para a adoção da agricultura mecanizada.

Para cobrir todo esse quadro faltam, como sempre, recursos em dinheiro e pessoal. E a lentidão da Funai é prolongada pela estrutura em que ela se insere. A invasão de terras, por exemplo, é o problema que surge com mais frequência. Nesses casos, a Funai só pode aplicar o seu poder de polícia no prazo de um ano e um dia a contar da data da invasão. Depois disso, tem de recorrer à Justiça comum, e submeter-se aos protelamentos de praxe.

Há medidas a serem tomadas com urgência no sentido de proteger o patrimônio cultural e material dos nossos índios. Uma delas seria a de associar a Funai ao planejamento das novas estradas a serem abertas nas regiões de população indígena. Até agora, a Funai não foi chamada a opinar nesta área.

Mas a medida de saneamento básico, que não interessa apenas à Funai, é a diminuição da distância que separa os dois Brasis de Euclides da Cunha, e que no caso presente assume um caráter de acentuado surrealismo. Do seu isolamento no planalto, batido pelos ventos da abstração, o Governo enxerga a nossa realidade à distância. A selva ainda terá um lugar, ao menos como pano de fundo, nesse panorama?